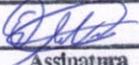




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>23/11/11</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.178 / 2011

Exonerar em face de aposentadoria por Idade, e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a aposentadoria por Idade da servidora, conforme benefício nº 1521890770, de acordo com carta de concessão datada de 29/10/2011;

D E C R E T A :

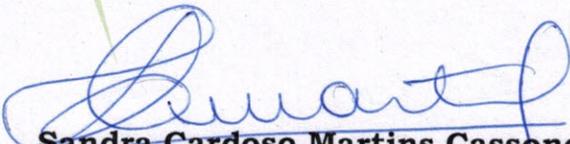
Art. 1 ° - Fica exonerada em face de aposentadoria por Idade, a Servidora Sra. **Cleusa Cassimiro de Paz**, do cargo em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO - XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Jardim Primavera.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 11 de Novembro de 2011.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 11 de Novembro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal